



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 249/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
GRAZIELA DEGGERONE	RECEPCIONISTA	29/05/2023 A 27/09/2023-120 DIAS
NORBERTO ANTONIO RODAEM	MOTORISTA I VEIC LEVE	25/05/2023 a 23/11/2023 -180 DIAS
MARLENE APARECIDA NIQUELATTI	ASSISTENTE SOCIAL	30/05/2023 a 30/11/2023-180 DIAS
NILTON JOAO PREVEDA	PROFESSOR II	21/06/2023 A 20/08/2023- 60 DIAS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças